



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 23  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 0803.01/2016-05**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETÍFICA E CONSERTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MAQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA JCB DESTA MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso I, do art. 25, da Lei Nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETÍFICA E CONSERTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MAQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA JCB DESTA MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

O Inciso I, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”:

...

I – “para aquisição de materiais, equipamento, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

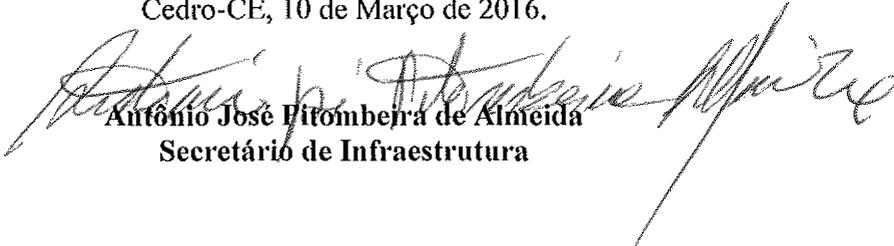
**RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa **EQUIMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica através de diversos serviços prestados no âmbito estadual, como também por ser detentora da exclusividade no mercado da construção civil e rodoviário do estado do Ceará, conforme declaração acostada aos autos do referido processo, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor apresentado pela empresa acima referida foi de **R\$ 23.467,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais)** por está compatível com a realidade mercadológica.

Cedro-CE, 10 de Março de 2016.

  
**Antônio José Pitombira de Almeida**  
Secretário de Infraestrutura